



# PREFEITURA DE ITARARÉ

**DECRETO Nº 742, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.158.087,14 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos)".**

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.158.087,14 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	60	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	68.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	750,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0011.2102			Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
	142	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	202	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	203	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	206	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	215	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	768.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	245	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00

4





# PREFEITURA DE ITARARÉ

02.07.10 13.392.0010.2086	269	1	3.3.90.39	COORDENADORIA DE CULTURA EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.09 02.09.01 04.122.0007.2054	307	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.10 02.10.01 10.301.0018.2059	346	5	3.3.90.14	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.0018.2091	359	1	3.1.90.11	PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.374,45
10.304.0018.2067	437	1	3.1.90.11	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.177,66
10.305.0018.2068	451	1	3.1.90.11	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.585,03
02.12 02.12.03 04.125.0023.2073	513	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DEMUTRAN GESTAO DEMUTRAN OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00

**Total da Suplementação**

**1.158.087,14**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.158.087,14 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0007.2001	39	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
25.752.0025.2010	59	1	3.3.90.30	GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
02.05 02.05.01 28.846.0009.0001	74	1	3.1.90.91	SECRETARIA DE FINANÇAS FINANÇAS PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	750,00
02.06 02.06.01				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# PREFEITURA DE ITARARÉ

08.245.0011.2102				Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
	146	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	203	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	204	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200,00
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2029				REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	214	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	768.000,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043				GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	243	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	308	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	349	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.0018.2091				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	361	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	916,30
	366	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	458,15
10.304.0018.2067				GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	
	439	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.177,66
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	455	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.585,03
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1007				Desapropriação / aquisição de imóveis	
	479	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	508	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00

**Total da Anulação de Dotação**

**1.158.087,14**





# PREFEITURA DE ITARARÉ

contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

ITARARÉ, 06 de novembro de 2025.

  
**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
**Secretário de Administração**

